

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 182
29/09/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 37 (TRINTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS CMB 14 2021	DTS PDE 38 2021
DTS CMF 08 2021	DTS PDE 39 2021
DTS EEIMVR 32 2021	DTS SSC 19 2021
DTS EEIMVR 33 2021	DTS STA 10 2021

SEÇÃO II

COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTRO. 12

1- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSB 01 2021 (COORD. E VICE-COORD.)
2-EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EDUCAÇÃO, TRABALHO E CULTURA
PROFISSIONAL - MULTIDIMENSINALIDADE DA PRÁXIS DOCENTE 2021 - (1º SEMESTRE 2022)
COMUNICADO 02 CEL VCX ICEx 2021 (RESULTADO)
ERRATA CEL CMB 02 2021

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO : PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA 22

DTS PROGRAD 10 2021

PORTARIA 24

PORTARIA 68273 2021	PORTARIA 68274 2021
---------------------	---------------------

PORTARIA DE PESSOAL 28

PORTARIA PPE 1391 2021	PORTARIA PPE 1621 2021
PORTARIA PPE 1605 2021	PORTARIA PPE 1623 2021
PORTARIA PPE 1618 2021	PORTARIA PPE 1624 2021
PORTARIA PPE 1619 2021	PORTARIA PPE 1625 2021
PORTARIA PPE 1620 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº-14, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Comissão de Avaliação Local do Instituto Biomédico (CAL-CMB).

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 35 de 11 de março de 2021 publicada no DOU de 12/03/2021, em consonância com IN PROGRAD/UFF nº 16, de dezesseis de agosto de 2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PEDRO PAULO DA SILVA SOARES, mat. SIAPE: 2228069; ANTÔNIO FILIPE BRAGA DA FONSECA, mat. SIAPE: 1096217; ADRIANA DE ABREU CORRÊA, mat. SIAPE: 1531108; CARMEN BAUR VIEIRA, mat. SIAPE: 2588105; CLARICE MACHADO DOS SANTOS, mat. SIAPE: 2571153; JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA, mat. SIAPE: 2424018, e LUCIANA SOUSA COELHO MARSON, mat. SIAPE: 1662569, e a acadêmica JULIA MELO RESENDE, mat. UFF nº 119048003 do Curso de Biomedicina, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação Local do Instituto Biomédico CAL-CMB).
2. Essa DTS terá prazo de 2 anos, torna sem efeito a DTS/CMB nº 13, de 03 de setembro de 2020 e entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF Nº 08 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A VICE-DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de representantes docentes no Colegiado de Unidade, composta dos seguintes membros: Professora JOSIANE ROBERTO DOMINGUES - SIAPE nº 2487326 (titular), Professora PAULA DA SILVA KUJBIDA - SIAPE nº 1755098 (titular), Professora THAÍSA AMORIM NOGUEIRA - SIAPE nº 1704865 (suplente), Técnico Administrativo ROBERTO GAMA TEIXEIRA - SIAPE nº 51016 (titular), Administrador LEANDRO SANTOS XIMENES - SIAPE nº 1856297 (suplente) e as discentes LETÍCIA BARBOSA TEIXEIRA – Matr. UFF 114015035 (titular), e PAMELA CHRISTABEL LIMA THOMAS - Matr. UFF 218015111 (suplente).
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI
Vice-Diretora em exercício da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 32 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Composição da Comissão Científica do 3º Simpósio de Engenharia Metalúrgica e de Materiais Sul Fluminense

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores **Fabiane Roberta Freitas da Silva, SIAPE n° 2240337, Adriana Evaristo de Carvalho, SIAPE n° 1811896, Denise de Castro Bertagnolli, SIAPE n° 1726381, Giselle Mattos Araújo, SIAPE n° 1842551, Éssoly Madeleine Bento dos Santos, SIAPE n° 2221776, Denise Hirayama, SIAPE n° 3159289, Tatiana Caneda Salazar Ribeiro, SIAPE n° 1994280, Wesley Luiz da Silva Assis, SIAPE n° 2080198, Julliane Yoneda Huguenin, SIAPE n° 2509770, Flávia de Paula Vitoretti, SIAPE n° 2361513, Luciano Pessanha Moreira, SIAPE n° 1377778 e a pesquisadora de Pós- doutorado Liz Contino Vianna de Aguiar, Matrícula EXPPD000351, para comporem a comissão científica do 3º simpósio de engenharia metalúrgica e de materiais sul fluminense**

2) Está DTS tem efeito retroativo de 28 de setembro de 2021, na instalação dos trabalhos até o dia 30 de outubro de 2021.

PROF.ª NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da EEIMVR
Mat. SIAPE n.o 2051477
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 33 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Composição da Comissão Organizadora do 3º Simpósio de Engenharia Metalúrgica e de Materiais Sul Fluminense

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores **Denise de Castro Bertagnolli, SIAPE n° 1726381, Elivelton Alves Ferreira, SIAPE n° 2004979, Leticia Vitorazi, SIAPE n° 2361128, os pesquisadores de Pós- doutorado Geraldine Nanc Y Rodrigues Perea, Matrícula EXPPD000352, Ingrid Russoni de Lima, Matrícula EXPPD000353, os alunos de mestrado Nikolle Fabiane Camilo Fernandes, MATRÍCULA M017.121.004, Daniel Gomes de Souza dos Santos, MATRÍCULA M017.119.002, e o aluno de graduação João Victor Dias de Souza, Matrícula 218118011** para comporem a Comissão Organizadora do 3º Simpósio de Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Sul Fluminense.

2) Está DTS tem efeitos retroativos de 20 de agosto de 2021 na instalação dos trabalhos até 30 de novembro.

PROF.^a NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da EEIMVR
Mat. SIAPE n.o 2051477
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE N.º 038 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para seleção pública simplificada para professor substituto na área de Processos de Produção e Engenharia Econômica

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS - PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 1.089 de 22 de julho 2021 publicada BS 136 de 23/07/2021),

RESOLVE:

1 – **Designar** para composição da citada banca examinadora, os docentes:

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO, matrícula SIAPE nº 1667623;

ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1031276;

LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE, matrícula SIAPE nº 1278494 e

CARMEN LUCIA CAMPOS GUIZZE, matrícula SIAPE nº 1810393 (suplente),

para, sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Processos de Produção e Engenharia Econômica, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
da Escola de Engenharia de Petrópolis
SIAPE 1031276
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE N.º 039 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para professor substituto na área de Cálculo, Física e Eletricidade Aplicada

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS - PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 1.089 de 22 de julho 2021 publicada BS 136 de 23/07/2021),

RESOLVE:

1 – **Designar** para composição da citada banca examinadora, os docentes:

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO, matrícula SIAPE nº 1667623;

ALEXANDRE SILVA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1299771;

WAGNER FIGUEIREDO SACCO, matrícula SIAPE nº 1776265 e

CARMEN LUCIA CAMPOS GUIZZE, matrícula SIAPE nº 1810393 (suplente),

para, sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Área de Cálculo, Física e Eletricidade Aplicada, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis.

2 – Esta DTS **ratifica** as designações, **retifica** o texto da Determinação de Serviço PDE n.º 035, de 09 de agosto de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
da Escola de Engenharia de Petrópolis
SIAPE 1031276
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2021 – SSC, 28 DE SETEMBRO DE 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** os professores **MARILENE PARENTE GONÇALVES**, SIAPE 3207671, **CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, SIAPE 7312105, **ALESSANDRA GENÚ PACHECO**, SIAPE 1491652, **NEUSA CAVALCANTE LIMA**, SIAPE 3209688, **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA MORAES**, SIAPE 2581468, **AMANDA GUAZZELLI**, SIAPE 3160467, lotados neste Departamento, o assistente em administração **JOSÉ LUIZ GOMES DE AZEVEDO**, SIAPE 6308738 e as discentes **GIULIA HANNA PACHECO ALVES**, matrícula 217036164 e, **ISADORA AMARAL DE CASTRO**, matrícula 118036013 para compor a Comissão organizadora da Semana Acadêmica 2021 do Curso de serviço Social em articulação com o Projeto de Extensão “60 anos do Curso de Serviço Social da UFF em Campos: rememorando percursos e afirmando conquistas, acúmulos e contribuições para o avanço da interiorização da universidade”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARILENE PARENTE GONÇALVES
Chefe do Departamento SSC
Matrícula SIAPE 3207671

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA Nº 10/2021, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO (matrícula SIAPE nº 1911303), AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO (matrícula SIAPE nº 1948360), AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO (matrícula SIAPE nº 1975554), ANTÔNIO RANHA DA SILVA (matrícula SIAPE 1771207), ARIEL LEVY (matrícula SIAPE nº 3579178), DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON (matrícula SIAPE 1146131), EDUARDO CAMILO DA SILVA (matrícula SIAPE 1741817), ELZA MARINHO LUSTOSA DA COSTA (matrícula SIAPE nº 2035619), FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA (matrícula SIAPE 387668), FERNANDO LOPES DE ALMEIDA (matrícula SIAPE 304732), FREDERICO JOSE LUSTOSA DA COSTA (matrícula SIAPE 1822543), JAIME BARON (matrícula SIAPE 307719), MAURICIO DE SOUZA LEÃO (matrícula SIAPE 2315418) e LUIS PÉREZ ZOTES (matrícula SIAPE 2177344) para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por elaborar estratégias, no âmbito do Departamento de Administração, para a concessão de licença capacitação/afastamentos e por dar continuidade ao mapeamento de competências do corpo docente do Departamento de Administração e à formulação de subsídios para a alocação de disciplinas, no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste ato.
2. Esta DTS torna sem efeito a DTS 09/2021.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA
SIAPE 1822543
Chefe do Departamento de Administração – STA
#####

SEÇÃO II

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE- COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PSB) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS ESOCIAIS DE VOLTA REDONDA - GESTÃO 2021/2025

EDITAL PSB Nº 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 14 de 27 de julho de 2021, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, com o objetivo de identificar a preferência da comunidade universitária para escolha do Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso Mestrado Profissional em Administração Pública do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PSB) para o quadriênio 2021/2025, no uso de suas atribuições, após decorrido o prazo de interposição de recursos, torna público o resultado final da consulta eleitoral supracitada.

RESULTADO DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Docentes e Técnicos-administrativos	Discentes
Total de eleitores	15	32
Eleitores ausentes	4	11
Eleitores votantes	11	21
Votos nulos	0	0
Votos em branco	0	0
Total de votos válidos na chapa	11	21

A Chapa “Gestão Pública, Democracia e Desenvolvimento” composta pelos professores: Arnaldo Lanzara Provasi (coordenador) e Thaís Soares Kronemberger (vice-coordenadora) é a vencedora da consulta eleitoral.

Volta Redonda, 28 de setembro de 2021.

ANA PAULA POLL
Presidente CEL
#####

EDITAL 2022

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Educação, Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade da Práxis Docente** faz saber que estarão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes à Turma II na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início do Curso	Dias e horário do Curso	Duração e Carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
40	Licenciatura	28 de abril de 2022	Quinta-feira: 18 às 22 horas Sexta-feira: 18 às 22 horas Sábado: 9 às 13 horas	Três semestres e dois meses 450h	Gratuito	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: endereço eletrônico: plm.ese@id.uff.br

2.2. Horário: das 0h do dia 01/10/2021 até as 23h59 do dia 14/10/2021

2.3. Período: 01/10/2021 a 14/10/2021

2.4. Documentação a ser enviada digitalmente no ato da inscrição, anexada à inscrição, para o endereço

eletrônico: plm.ese@id.uff.br

2.4.1 Ficha de inscrição - com foto (ANEXO 1);

2.4.2 Frente e verso do **diploma de graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação escaneados e anexados à inscrição (se utilizar **histórico escolar**, o mesmo deve conter as datas de conclusão e colação de grau). Na entrega de certidão ou de histórico, preencher o termo de compromisso, em anexo (ANEXO 2);

2.4.3 Cédula de Identidade (com naturalidade) e CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) escaneados e anexados à inscrição.

2.4.4 Curriculum vitae e/ou currículo lattes com comprovantes dos títulos declarados (esses comprovantes também deverão ser escaneados e anexados à inscrição).

Observações:

***O formulário de inscrição (Anexo I) e os documentos listados no item 2.4 devem ser enviados em formato PDF (legível) para o endereço eletrônico como anexos, em um único e-

mail, indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato. Exemplo: FULANO DA SILVA.

***Todos os documentos escaneados serão utilizados apenas no ato da inscrição. Caso o candidato seja aprovado, será necessária a apresentação de duas fotocópias de cada documento solicitado digitalmente (exceto os comprovantes do curriculum vitae/currículo lattes), que serão conferidos com os originais no ato da matrícula, se ela for presencial, ou depois, quando a secretaria do curso já estiver funcionando no campus.

*** 1 foto 3X4, a ser entregue como descrito no item anterior.

3. Seleção

3.1 Instrumentos de seleção

3.1.1 Análise documental (peso 4)

3.1.2 Avaliação escrita e memorial (nota mínima: 6,0) (peso 3)

3.1.3 Entrevista (peso 3)

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 04/10/2021 a 14/10/2021

3.2.1.2 Horário: das 0h do dia 04/10/2021 até as 23h59 do dia 14/10/2021

3.2.1.3 Local: plm.ese@id.uff.br

3.2.1.4 Confirmação da Inscrição: 19/10/2021 (terça-feira)

Obs. Após esta data será disponibilizado, na página da FEUFF, o roteiro de elaboração de um Memorial para ser enviado junto com a avaliação escrita.

3.2.2 Avaliação escrita e memorial

3.2.2.1 Data: 08/11/2021 (segunda-feira)

3.2.2.2 Divulgação do tema da avaliação escrita: às 12h do dia 08/11/2021, na página eletrônica da FEUFF

3.2.2.3 Horário: das 14h às 22h do dia 08/11/2021

3.2.2.4 Local: plm.ese@id.uff.br

3.2.3 Entrevista e análise do curriculum vitae e/ou currículo lattes

3.2.3.1 Datas: de 22/11/2021 a 26/11/2021

3.2.3.2 Horário e local: serão divulgados como resposta ao envio da avaliação escrita e do memorial, para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato, até o dia 09/11/2021.

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 30/11/2021 (terça-feira)

3.2.4.2 Horário: a partir das 14 horas

3.2.4.3 Local: <http://feuff.sites.uff.br/>

3.2.5. Recurso: até 24 horas após o resultado, por meio do formulário disponível na página eletrônica da FEUFF.

3.2.6. Divulgação do resultado final

3.2.6.1. Data: 03/12/2021 (sexta-feira), a partir das 16 horas

3.2.6.2. Local: <http://feuff.sites.uff.br/>

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: Janeiro de 2022, ainda a definir. Caso a matrícula seja virtual, a comprovação dos documentos com os originais serão requisitados após a secretaria do curso voltar a funcionar presencialmente.

3.3.3 Horário: a definir;

3.3.4 Local: Secretaria da Faculdade de Educação – Pós-Graduação Lato Sensu sala 309 - bloco D;

3.3.5 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1 – Avaliação escrita e Memorial

2- Entrevista

3 - Curriculum Vitae

4 - Candidato mais idoso

3.3.6 Reclassificação: data – Fevereiro de 2022, ainda a definir. Os reclassificados serão chamados para a matrícula.

3.3.7 Matrícula dos reclassificados: Fevereiro de 2022, ainda a definir. Caso a matrícula seja virtual, a comprovação dos documentos com os originais serão requisitados após a secretaria do curso voltar a funcionar presencialmente.

4. Disposições gerais

4.1 Os candidatos deverão acompanhar todo o processo de seleção pelo site da Faculdade de Educação da UFF.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Educação, Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade da Práxis Docente** é realizado com aulas presenciais. O formato de realização do presente processo seletivo foi alterado em razão da emergência sanitária decorrente da COVID-19, após concordância do Colegiado de Curso.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

4.5 Caso algum dos candidatos classificados não confirmar sua matrícula no período determinado será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem da classificação.

4.6 Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

Niterói, 11 de setembro de 2021.

SILVÉRIO AUGUSTO MOURA SOARES DE SOUZA – SIAPE 1152279

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

Especialização em Educação, Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade da Práxis Docente

#####

ANEXO 1

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Inscrição N.º

foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO

E	D	U	C	A	Ç	Ã	O	T	R	A	B	A	L	H	O	E	C	U	L	T	U	R	A	P	R	O
F	I	S	S	I	O	N	A	L																		

IDENTIFICAÇÃO

Nome																														

CPF

-

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação																														
Instituição																														

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço																														

Bairro

UF

DDD

Telefone

Celular

E-mail(s):

Instituição em que trabalha

Relação de documentos entregues: (Os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Curriculum Vitae, **(a comprovar no ato da matrícula)**
- Carteira de identidade e CPF
- Diploma ou Certidão de conclusão de Curso Superior de duração plena, reconhecido pelo Cons. Fed. de Educação
- Histórico Escolar de Graduação.

Data ____/____/____

Assinatura do candidato

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSECES -
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM																												
E	D	U	C	A	C	Á	O	T	R	A	B	A	L	H	O	E	C	U	L	T	U	R	A					
P	R	O	F	I	S	S	O	N	A	L																		
IDENTIFICAÇÃO																												
Nome																												

Relação de documentos entregues: (Os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Cópia do Curriculum Vitae, (a comprovar no ato da matrícula)
- 1 cópias da carteira de identidade e do CPF
- 2 cópias do Diploma ou de declaração (Certidão) de conclusão de Curso Superior de duração plena reconhecido pelo CFE
- 1 Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- 1 retratos 3 x 4

Data ____ / ____ / ____

Responsável pela inscrição

ANEXO II

Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



TERMO DE COMPROMISSO

EU,CPF (ou identidade) nº
....., abaixo assinado, assumo o compromisso de apresentar na Secretaria da
Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação da Universidade
Federal Fluminense uma cópia do diploma do Curso de Graduação, caso não apresente o diploma de
Graduação, corro o risco de ficar sem certificado de conclusão do Curso de Especialização em **Educação,
Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade da Práxis Docente**, mesmo que venha a concluir
as disciplinas e a monografia relativas ao curso.

Niterói, de de 2021

.....
(Assinatura do candidato)

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**COMUNICADO Nº 3 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX n.º 17 de 19 de agosto de 2021 e suas alterações, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 para Escolha de Coordenador/Vice-Coordenador do Curso Bacharelado Em Matemática com ênfase em Matemática Computacional do Instituto de Ciências Exatas (ICEx),

Considerando o Mapa de Apuração, abaixo, publicado conforme edital;

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Número total de votantes (direito a voto)	29	114
Número de participantes (votos efetivos)	25	60
Votos Válidos	25	57
Votos Nulos	0	1
Votos em branco	0	2
Número de Ausentes	4	54

RESULTADO	DOCENTES E TEC. ADMINISTRATIVOS (Peso 50%)	DISCENTES (Peso 50%)	TOTAL (%)
Total de pontos Chapa 1 (Única)	44,74	25	69,74

DECLARA eleita a chapa única composta pelos docentes:

Coordenador: Professor Alessandro Gaio Chimenton SIAPE 3027319

Vice-Coordenador: Miguel Adriano Koiller Schnoor SIAPE 2227929

FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA

SIAPE: 2582927

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ERRATA: REFERENTE AO EDITAL CEL-CMB Nº 02, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Onde se lê:

gestão 2021/2023

O correto é:

Gestão 2021/2025

Niterói, 28 de setembro de 2021

ALYNNE DA SILVA BARBOSA
Mat. SIAPE nº 1265667
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 10, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados e propor as medidas administrativas cabíveis.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Processo nº23069.000987/2021-14; Processo nº23069.000815/2021-32; Processo nº23069.000817/2021-21; Processo nº23069.000818/2021-76; Processo nº23069.000994/2021-16; Processo nº23069.000819/2021-11; Processo nº23069.000820/2021-45; Processo nº23069.000821/2021-90; Processo nº23069.000993/2021-63; Processo nº23069.000989/2021-03; Processo nº000822/2021-34; Processo nº23069.000823/2021-89; Processo nº23069.000824/2021-23; Processo nº23069.000825/2021-78; Processo nº23069.000995/2021-52; Processo nº23069.000826/2021-12; Processo nº23069.000827/2021-67; Processo nº23069.000828/2021-10; Processo nº23069.000988/2021-51; Processo nº23069.000829/2021-56; Processo nº23069.000992/2021-19; Processo nº23069.000830/2021-81; Processo nº23069.000831/2021-25; Processo nº23069.000832/2021-70; Processo nº23069.000991/2021-74; Processo nº23069.000990/2021-20; Processo nº23069.000833/2021-14; Processo nº23069.000834/2021-69; Processo nº23069.000835/2021-11; Processo nº23069.000836/2021-58; Processo nº23069.000837/2021-01; Processo nº23069.000838/2021-47; Processo nº23069.000839/2021-91; Processo nº23069.000840/2021-16; Processo nº23069.000841/2021-61; Processo nº23069.000842/2021-13 e propor as medidas administrativas cabíveis.

1. Designar para compor a Comissão de Sindicância os servidores e discentes abaixo relacionados:

	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	VÍNCULO
1	Ana Paula da Silva	1313957	Professora do Magistério Superior
2	Douglas Guimarães Leite	1776761	Professor do Magistério Superior
3	Marcelino Conti de Souza	1838217	Assistente em Administração
4	Thuani Coutinho Gomes de Queiroz	D009220014	Discente da pós-graduação

2. A presidência da Comissão caberá ao servidor Douglas Guimarães Leite.
3. Estas designações não correspondem à função gratificada.

4. O prazo para a sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta DTS no Boletim de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS

Pró-Reitor de Graduação em exercício

SIAPE nº1352870

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.273 de 27 de setembro de 2021

Constituição de Comissão para promover a
revisão do RGCE UFF.

O REITOR da *Universidade Federal Fluminense*, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. **Constituir** Comissão, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Universitário, em seus arts. 29 e 30, incumbida de promover a *revisão* do **REGIMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS - RGCE UFF**.

Art. 2º. **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes membros:

Conselheiro: **Alessandra Siqueira Barreto**

Conselheiro: **Francisco de Assis Palharini**

Conselheiro: **Wilson Madeira Filho**

Conselheira: **Luiz Carlos de Andrade Vieira**

Conselheiro: **Rodrigo Lopes Cavalcanti Ribeiro**

Art. 3º. A Presidência da presente Comissão caberá ao Conselheiro **Wilson Madeira Filho**.



Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a referida Comissão terá o **prazo de duração de 90 dias**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202168273A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.274 de 27 de setembro de 2021

Constituir Grupo de Trabalho que tem por finalidade a análise das normativas da CPPD e apresentação de proposições.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho que tem por finalidade a análise das normativas da CPPD e apresentação de proposições

Art. 2º. Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

PROF. ALBERTO DI SABBATO
CONS. DANIEL DE BARROS MACIEIRA
CONS. DOUGLAS GUIMARÃES LEITE
CONS. GUTEMBERG GOMES ALVES
PROF. RICARDO CAMPANHA CARRANO
PROF. ROBERTO CARLOS CID

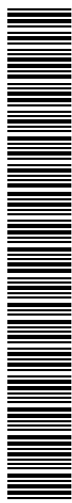
Art. 3º. A Presidência da Comissão caberá ao Professor **Alberto Di Sabbato**.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e o referido Grupo de Trabalho terá prazo de duração de 90 (noventa) dias.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202168274A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.391 de 3 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.050602/07-01, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n° 35768/2007/GAB/CGU-Regional/RJ/CGU-PR;

2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos-CEACE;

3- O Parecer n° 00262/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 00356/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor ANDERSON DA SILVA ADÃO, matrícula SIAPE n° 1450149.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27868-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202101391A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.605 de 23 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, Considerando as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA, referente ao processo n° 23069.001914/2020-51;

RESOLVE:

I - **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria n° 67.653, 29/10/2020, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Esta Portaria cancela e substitui a de n°1.242, de 11/08/2021 .

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101605A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 28168-9866 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011
---------------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.618 de 27 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.161859/2021-38, resolve:

Alterar na Portaria n.º 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n.º 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n.º 19, de 28/01/97.

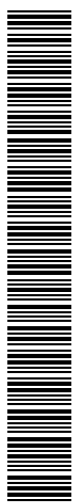
EXCLUIR:

CD-3: Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (UORG 2317)

INCLUIR:

CD-3: Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (UORG 1192)

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101618A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27870-9811 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.02
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.619 de 27 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo n° 23069.163716/2021-61, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 31/08/2021, **IPORAN DE FIGUEIRDO GUERRANTE**, Matrícula SIAPE n° 308616, como substituto eventual do cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio** - Código CD-3 para o qual foi designado através da Portaria n° 65.549, de 01/11/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101619A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 28153-3142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

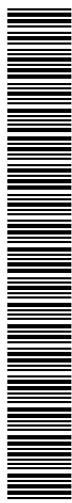
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.620 de 27 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo n.º 23069.163716/2021-61, resolve:

Art. 1.º- Designar **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro-Área, código 701/031, Matrícula SIAPE n.º 6305812, como **Substituto Eventual do Superintendente da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código CD-3**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101620A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28154-4603 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.621 de 27 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101621A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28190-1904 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



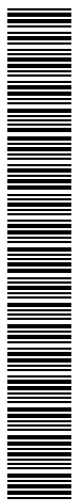
SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	RETRIBUIÇÃO	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2263972	23069.0155098/2020-02 Jorge Juarez Trujillo	Doutorado	C	ADJUNTO	01	03.07.2020

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 196 DE 16.04.2021



UFFPPE202101621A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28190.145608-2772 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.623 de 27 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.162440/2021-01, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ROBERTO BARROSO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1948141, código de vaga 234323, a partir de **13/09/2021**, por ter sido empossado no cargo de Administrador, no Ministério da Saúde, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101623A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28137-9584 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.624 de 27 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Medicina**, da Faculdade de Medicina; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003884/2021-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 08/10/2021, CLAUDETE APARECIDA ARAUJO CARDOSO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1458469, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101624A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.625 de 27 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Medicina**, da Faculdade de Medicina; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003884/2021-06.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar, a partir de 08/10/2021, **ARNALDO COSTA BUENO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 6311659, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina**, da Faculdade de Medicina.*

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101625A

